

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 45/2019

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Lessivaldo de Souza Lima, gerente de departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Lessivaldo de Souza Lima**, do cargo em comissão de gerente de departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.


Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 46/2019

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Izania Alves Matos, Coordenadora de Atenção Especializada, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Izania Alves Matos**, do cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Especializada, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3118
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 47/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Lessivaldo de Souza Lima, coordenador de atenção especializada, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Lessivaldo de Souza Lima**, do cargo em comissão de gerente coordenador de atenção especializada, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1, Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 48/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Izania Alves Matos, Coordenadora do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Izania Alves Matos**, do cargo em comissão de Coordenadora do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1, Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

 Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br